



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de Junho de 2022

Edição 1.760 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto 070/2021 de 28 de Janeiro de 2021, que nomeou representantes para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 070/2021 de 28 de Janeiro de 2021, que nomeou representantes para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tamarana/PR, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil do Município de Tamarana/PR:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Izadora Castilho Batista

Jemima Queiroz de Carvalho Araújo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Danielli Aparecida de Souza Nascimento

Sandra Alves de Melo Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Verinha Caetano Nogueira

Andreia Costa Paredes”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 070/2021 permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000125/22 de 24 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ. 150.000,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 250.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 127/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sr^a. **EVA DANIELLE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.515.016-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 099.516.689-76, do cargo de **Conselheira Tutelar Suplente**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 003/2022, de 07 de janeiro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Joaquim Alves da Silva***

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Joaquim Alves da Silva**;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA :

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **Joaquim Alves da Silva**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tamarana/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 24 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel do Sr. JURANDIR PRAZERES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 653.879.709-10, localizado na Rua Rio Branco, nº 89, centro, Tamarana/PR, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que será utilizado para alojamento dos funcionários do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, que realiza os serviços de readequação e melhoria das estradas Rurais do Município de Tamarana.

Processo Adm. nº: 103/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência: 4 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.36.15.00.00.00	3.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				3.800,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	Mes	Imóvel de alvenaria, composto por três quartos, uma sala, uma copa, uma cozinha, três banheiros, garagem e uma área de lazer, sendo o referido imóvel. (082-02-0021)	950,0000	3.800,00
Total Geral ----->				950,0000	3.800,00

Tamarana, 24 de Junho de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 24 de Junho de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 103/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 24 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 DE 24/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO Nº 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ESCOLA DO ESPORTE LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2022, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 34.463,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 24 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 103/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento
G - Urgência:
H - Vigência: 4 MESES
I - Objeto da Licitação: Locação de imóvel do Sr. JURANDIR PRAZERES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 653.879.709-10, localizado na Rua Rio Branco, nº 89, centro, Tamarana/PR, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que será utilizado para alojamento dos funcionários do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, que realização os serviços de readequação e melhoria das estradas Rurais do Município de Tamarana.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.36.15.00.00.00	3.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 3.800,00

Tamarana, 24 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br